



MONTEIRO ARANHA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

COMUNICADO AO MERCADO

MONTEIRO ARANHA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP 22.430-060, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.108.611, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.476/0001-92 ("Companhia"), vem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Nesta data, a Companhia recebeu comunicação subscrita pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. ("STMA"), acionista integrante do grupo de controle da Companhia ("Grupo de Controle"), cujo teor integra o **Anexo I** ao presente.

A comunicação em questão faz referência à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("Oferta"), lançada pela STMA, e no âmbito da qual a STMA adquiriu, no leilão realizado em 4 de março de 2021, 1.262.866 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, oitocentos e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente 10,31% (dez inteiros e trinta e um centésimos por cento) do capital social.

Deste modo, com a consumação da operação, a STMA informa que a participação acionária detida, direta e indiretamente, pelo Grupo de Controle do qual faz parte, passará a ser representada por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) ações ordinárias, correspondentes a aproximadamente 97,79% (noventa sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

Ainda de acordo com a comunicação recebida, a STMA declara que (i) o aumento da participação acionária não tem como finalidade alterar a composição do controle, atualmente já exercido pelo Grupo de Controle, ou a estrutura administrativa da Companhia; (ii) além da participação mencionada na comunicação, os acionistas integrantes do Grupo de Controle não detêm, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia; e (iii) não é signatária de qualquer acordo ou contrato definitivo regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021.

Joaquim Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Diretor de Relações com Investidores



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

ANEXO I

COMUNICAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO RELEVANTE

SOCIEDADE TÉCNICA MONTEIRO ARANHA S.A.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021.

À

MONTEIRO ARANHA S.A. ("Companhia")

Avenida Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101, parte, Leblon

CEP 22.430-060

Rio de Janeiro – RJ

At.: Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello

Diretor de Relações com Investidores

E-mail: joaquim@monteiroaranha.com.br

Ref.: Declaração de Aumento de Participação Acionária Relevante – Art. 12 da ICVM 358/02

Prezado Senhor Diretor de Relações com Investidores,

SOCIEDADE TÉCNICA MONTEIRO ARANHA S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101 Parte, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ sob o nº 33.053.976/0001-81 ("STMA"), em cumprimento ao art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 2002, conforme alterada ("ICVM 358/02"), vem informar que:

Como é de conhecimento de V. Sas., em 4 de março de 2021, ocorreu, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o leilão ("Leilão") da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("OPA") lançada pela STMA.

No âmbito do Leilão, a STMA adquiriu 1.262.866 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente 10,31% (dez inteiros e trinta e um centésimos por cento) do seu capital social.

A esse respeito, tendo em vista que a STMA compõe o grupo de controle da Companhia ("Grupo de Controle"), com a consumação da aquisição, o Grupo de Controle passa a ser titular, direta e indiretamente, de 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) ações ordinárias, correspondentes a aproximadamente 97,79% (noventa sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

Por oportuno, a STMA informa, ainda, que:

- (i) o aumento da participação acionária não tem como finalidade alterar a composição do controle, atualmente já exercido pelo Grupo de Controle, ou a estrutura administrativa da Companhia;



SOCIEDADE TÉCNICA MONTEIRO ARANHA S.A.

- (ii) além da participação mencionada nesta comunicação, os acionistas integrantes do Grupo de Controle não detêm, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia; e
- (iii) não é signatária de qualquer acordo ou contrato definitivo regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Assim, sendo o que se tinha para o momento, a STMA solicita que a Companhia providencie a comunicação das informações aqui descritas ao mercado em geral, em observância ao art. 12, § 6º, da ICVM 358/02, e informa que permanece à disposição desta Companhia para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

SOCIEDADE TÉCNICA MONTEIRO ARANHA S.A.



SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO – SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES